

Ata nº 15/2019 – 14º Reunião Ordinária

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio de dois mil e dezenove (2019), às 19h00 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José Bottega, reuniram-se os Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para realizar a 14ª Reunião Ordinária do ano de 2019. Iniciando, o presidente saúda a todos os presentes e aos ouvintes e faz a oração do pai nosso, logo após solicita a secretária que faça a chamada dos vereadores, com a presença unânime dos mesmos assim, o presidente declara aberta a 14ª sessão ordinária da Câmara Municipal. O Presidente solicitou a secretária a leitura da ata da sessão anterior, que segue aprovada por unanimidade. É lido o ofício Nº 158/2019 do executivo solicitando a retirada do Projeto de Lei Nº 15/2019. Na sequência solicita para que o secretária faça a leitura do que consta no expediente. Inscrito no grande expediente o Vereador Renato Karas que solicita ser feito uma moção de pesar para o professor Carlos Renato Passagli, mencionando que foi um dos primeiros a vir dar aula no nosso município. Ainda comenta sobre a onda de roubos no município, sugerindo que fosse chamado o Capitão César da Polícia Militar do Paraná para tirar dúvidas sobre furtos. Vereador Valter João Piva faz comentários sobre o assunto. Dando seguimento o Vereador Renato Karas retoma a palavra e comenta que aproximadamente 27% dos eleitores do nosso município já estão aptos com a biometria para votar nas próximas eleições. Comentou também sobre a conferência municipal da pessoa idosa que ocorreu na semana, trazendo à tona muitos assuntos importantes a respeito da terceira idade. Em seguida, inscrito no grande expediente o Vereador Eloir Bottega comunica sobre a ambulância recebida para a saúde, aonde irá auxiliar no transporte a pacientes, principalmente do interior, que facilitara o acesso a essas regiões. Também comenta que estava presente na conferência municipal da pessoa idosa e parabeniza o palestrante pela capacidade e a palestra orquestrada. Pede a palavra o Vereador Mauro Palharini que também comenta sobre a conferência. É dado seguimento, Lido o **Edital da Ordem do dia; Em segunda votação e discussão consta: Projeto de Lei Nº 14/2019** – que “Autoriza a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pérola D' Oeste – PR, e dá outras providências.” Que segue rejeitado por não atingir 2/3 dos votos válidos, tendo 04 votos contrários e 05 votos favoráveis. **E retirado o Projeto de Lei Nº 15/2019** – que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em forma de Concessão de Direito Real de Uso a área de 1.338m², parte da Chácara nº 26-27, da planta geral da cidade, de propriedade do Município de Pérola D' Oeste, Estado do Paraná”. Em seguida o presidente passa a palavra para os demais vereadores que fazem seus comentários e justificativas sobre os mesmos. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a sessão, para constar, foi redigido a presente Ata que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 03/06/2019.

José Bottega
Presidente

Rosangela C. Crestani
1º Secretário